



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: **MARCONDES MARTIGNAGO**

Senhor Presidente;
Senhoras e Senhores Vereadores:

Tendo como fundamento legal, os dispositivos do Regimento Interno vigente em nossa Câmara Municipal, requeiro a Mesa, após anuência do douto plenário, **seja endereçada correspondência indicatória ao Exmo. Sr. Superintendente Regional do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, mostrando ao mesmo a premente necessidade de destacar um profissional médico Perito, para atuar em Primavera do Leste, cidade polo regional, com população estimada em cerca de 200.000 habitantes.**

JUSTIFICATIVA:

Nossa cidade, pela sua localização geográfica, congrega uma população regional de cerca de 200.000 habitantes. Portanto, é bastante grande o número de pessoas que carecem de perícia médica, para resolução de pendências junto ao próprio INSS.

É aqui também a busca por socorro e suprimentos, de toda essa população, assim como é aqui na unidade local do INSS, que todo o contingente de pessoas que precisam fazer perícias médicas buscam guarida, na esperança de resolver no mais curto espaço de tempo, suas infindáveis dificuldades com a saúde e, conseqüentemente, com a vida.

E é absolutamente triste, saber que pessoas, muitas vezes idosas, cadeirantes, doentes, com dificuldades de locomoção por uma série de fatores e por tantas outras intempéries, ter que se deslocar por centenas de quilômetros na busca de perícia médica, e por sucessivas vezes, vê-las remarcadas, ora por um motivo, ora por outro, mas sempre postergando a realização de um ato, que antes de qualquer coisa, só diminuiria a dor e outros problemas desse infeliz. As vezes, pela simples ausência do perito, por um motivo qualquer.

Pensando em minimizar o sofrimento desses seres desprovidos de sorte, é que estamos implorando a nosso Superintendente Regional, a nomeação de um Perito Médico em definitivo, como responsável pelas perícias em Primavera do Leste e municípios circunvizinhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Esperando que esta singela Indicação mereça o apoio de meus nobres pares, assim como do Senhor Superintendente Regional, antecipo meus agradecimentos em nome daqueles que represento nesta augusta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2025.

MARCONDES MARTIGNAGO
VEREADOR - PSDB